

## TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) AO CONTRATO Nº 7081/CONT/2024

**Partes:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, CEP: 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.549.685/0001-41, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1330, Sala 05 B, Bairro Colonial, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-435, Tel.: (47) 99991-8378, E-mail: construtoraimpacto2@gmail.com / anapaula\_furst@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

**Objeto do contrato originário:** *O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Irati - PR proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1. Em conformidade com o contido no processo nº **25.417.846-2**, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 013/2026, de 16/03/2026, com base na Cláusula Décima Sétima do contrato originário, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 7081/CONT/2024**, objetivando **REAJUSTAR** o instrumento, sem a culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de Janeiro/2026, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **5,9183156021%** no montante de **R\$ 134.079,15 (cento e trinta e quatro mil, setenta e nove reais e quinze centavos)**, referente ao período de **Dezembro/2024 a Dezembro/2025**, de acordo com a Nota Técnica nº 016/2026, de 10/03/2026, do Departamento de Contabilidade (DECT), acostada no Mov. 46, do processo, conforme segue:

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7081/CONT/2024	13/03/2024	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.	Recebida em 19/03/2024	IRATI VIVER MAIS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR DO CONTRATO	% EXECUTADO ATUAL
R\$ 4.985.094,86	R\$ 5.219.464,32 (conf. 1º Apost)	<b>R\$ 134.079,15</b>	R\$ 5.353.543,47	57,35% Em 05/12/2025

2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 134.079,15 (cento e trinta e quatro mil, setenta e nove reais e quinze centavos)**, que passa a ter o valor global, estimado, de **R\$ 5.353.543,47 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 7081/CONT/2024 - Edital Licitação Pública Nº 13/2023 - MDF - 3ª PUBLICAÇÃO - Página 2 de 2

3. Para atendimento das despesas, foram expedidas a Informação nº 335/2026 e a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 335/2026, ambas de 11/03/2026.

4. Em cumprimento ao parágrafo segundo, da Cláusula Décima do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **10 (dez)** dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R\$ 6.703,96 (seis mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos)**, que corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor acrescido ao contrato, **com vigência inicial a partir da data de assinatura deste instrumento até 19/03/2027.**

5. Em cumprimento ao parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Segunda do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **20 (dez)** dias contados da assinatura deste instrumento, complementação do seguro de risco de engenharia, **com vigência inicial a partir da data de assinatura deste instrumento até 19/11/2026.**

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Ana Paula Furst

CPF: 091.436.399-92

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROCOLO



Documento: **TApost2aoContraton7081.CONT.2024\_IRATI\_40UH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 09/04/2026 16:31, **Jorge Luiz Lange** em 09/04/2026 16:37, **Ana Paula Furst** em 13/04/2026 13:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Elmar Vornes (XXX.809.079-XX)** em 10/04/2026 08:18 Local: COHAPAR/ERGP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 09/04/2026 16:02 Local: COHAPAR/DVCT, **Marcos Francisco Tozetto (XXX.205.399-XX)** em 09/04/2026 17:12 Local: COHAPAR/ERPG.

Inserido ao protocolo **25.417.846-2** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 07/04/2026 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: